



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 081/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **MARIA HELENA MENDES SILVA ALVES**, CPF 032.307.006-00, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, Nível I.

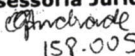
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 19 de abril de 2018.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001,
Janaúba - MG. 19 / 04 / 2018**

Assessoria Jurídica

159.005
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020
Seção de Legislação